

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 523/GR/IFAM, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.004123/2023-19 e a Solicitação Eletrônica nº 2026-CG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.018945/2022-98, constituída pelos servidores(as) JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteto Urbanista, matrícula SIAPE 2199255, CPF nº 659.175.962-04, DAVID SILVA NOGUEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3067845, CPF nº 025.789.273-75, e, MARIA ROSINEIDE GAMA FEITOSA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1014943, CPF nº 587.667.902-04, pertencentes ao IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor pro tempore